



INSTITUTO ADVENTISTA
PARANAENSE

DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE CTPS

CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDOS - LEI n° 12.101/2009

Eu, Jadrael de Souza Nunes,
portador(a) do RG n° 11.019.673, inscrito(a) no CPF/MF sob o n°
118.397.564-38, residente e domiciliado na
Fazenda Maruim
n° 5-numero, bairro Zona Rural, CEP
56200-000, cidade de Ouricuri, Estado
de pernambuco DECLARO, nos termos da Lei n° 7.115/83*, junto ao
Instituto Adventista Paranaense que não possuo Carteira de Trabalho (CTPS) pelo seguinte
motivo: porque eu não trabalho Fechado
e que não exerço nenhuma outra atividade remunerada.

Neste mesmo ato, comprometo-me e assumo a responsabilidade de comunicar a Instituição de
Ensino mencionada acima, qualquer alteração referente as informações prestadas nesta
declaração e apresentar a documentação comprobatória.

DECLARO estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente
documento, poderá ensejar sanções civis e criminais* (Art. 299 do Código Penal) e
responsabilização legal prevista pela Lei n° 12.101/2009 Art. 15 § 1°, além de acarretar o
cancelamento da Bolsa Social de Estudo na Instituição de Ensino.



, 15 de Outubro de 2020.

Jadrael de Souza Nunes
ASSINATURA DO DECLARANTE



(*) INTEIRO TEOR DA LEI N° 7.115/83 E O TEXTO DO ARTIGO 299 DO CODIGO
PENAL.

www.iap.org.br

Gleba Paçandu. Lote 80 - Zona Rural
Caixa Postal 28 (44) 3236-8000
Ivatuba/PR CEP 87130-000